



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Secretaria Acadêmica Unificada de Cruzeiro do Sul

DESPACHO Nº 884/2024

Rio Branco, 21 de março de 2024.

Referência: Processo nº 23107.036233/2023-52

Interessado(a): Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem - CZS

Assunto: Resultado - Jubilamento 2.2023.

RESULTADO DE JUBILAMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM/CZS

A Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem/CZS, em conformidade com o Art. 357 do Regimento Geral da Ufac, torna público o resultado dos processos de jubilamento, homologados na reunião de Colegiado de 13/03/24.

SEQ	MATRICULA	DISCENTE	SITUAÇÃO
01	20210870011	Chaiane Amaral Maciel Nascimento	Jubilado(a).Não apresentou defesa.
02	20210870022	Damaris Petani Menezes da Silva	Jubilado(a).Não apresentou defesa.
03	20210870014	Gabriel Vitor Pinheiro Correa	Jubilado(a).Não apresentou defesa.
04	20210870015	Jonatan Fernandes de Souza	Jubilado(a).Não apresentou defesa.
05	20190870025	Jones Carlos de Souza Silva	Jubilado(a).Não apresentou defesa.
06	20220870007	José Eronildes Nobre Neto	Jubilado(a).Não apresentou defesa.
07	20180875018	Mayara da Costa Ferreira	Jubilado(a).Não apresentou defesa.
08	20200870031	Wanderley da Silva Jeronimo	Jubilado(a).Não apresentou defesa.

O/A Jubilado(a) poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado, nos termos do Art. 59, da Lei nº 9.784/1999.

O recurso deverá ser protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI: https://sei.ufac.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_org ao_acesso_externo=0, o qual será encaminhado ao CEPEX.

Assinado Eletronicamente

PROF.^a ME. CHARLENE MARIA FERREIRA DE LIMA
Coordenadora substituta
Curso de Bacharelado em Enfermagem/CZS
PORTARIA Nº 661, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023



Documento assinado eletronicamente por **Charlene Maria Ferreira de Lima, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 22/03/2024, às 10:16, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1222178** e o código CRC **5DA87E14**.